



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE
CARGO EFETIVO DE PROFESSOR UNIVERSITÁRIO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2016 -
ÁREA TEMÁTICA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL**

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Regional de Blumenau e atendendo ao disposto nas Leis Complementares nº 743/2010 e nº 745/2010, de 19/03/2010, do Município de Blumenau, na Resolução nº 36/2007-CEPE/FURB, faz saber, a quem interessar possa:

1 - Onde se lê:

“O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Regional de Blumenau e atendendo ao disposto nas Leis Complementares nº 743/2010 e nº 745/2010, de 19/03/2010, do Município de Blumenau, na Resolução nº 36/2007-CEPE/FURB e no Processo nº 037/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, faz saber, a quem interessar possa, que estão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento do cargo efetivo de Professor Universitário do Quadro Permanente, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, **Área Temática: Cálculo Diferencial e Integral**, na forma e condições estabelecidas neste Edital.”

Leia-se:

“O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Regional de Blumenau e atendendo ao disposto nas Leis Complementares nº 743/2010 e nº 745/2010, de 19/03/2010, do Município de Blumenau, na Resolução nº 36/2007-CEPE/FURB e no Processo nº 037/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, faz saber, a quem interessar possa, que estão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos, para o provimento do cargo efetivo de Professor Universitário do Quadro Permanente, da Fundação Universidade Regional de Blumenau, **Área Temática: Cálculo Diferencial e Integral**, na forma e condições estabelecidas neste Edital.”

2 – O item abaixo identificado passa a vigorar com a seguinte redação:

4.9 As provas serão realizadas perante Banca Examinadora constituída pelos Professores:

José Carlos Althoff - Mestre - FURB - Presidente
Romeu Hausmann - Doutor - FURB
Jarbas Cleber Ferrari – Doutor - UDESC
Dirceu Luis Severo - Doutor - FURB – Suplente

Blumenau, 31 de março de 2016.

Prof. Dr. João Natel Pollonio Machado
Reitor